



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 0113/2024, Sistema Registro de Preços n.º 060/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE GOTAS, LÍQUIDOS E CREMES/POMADAS, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300006392/2024-PG;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 14.271.474/0001-82, sagrou-se vencedora para os lotes 11, 15 e 16, no valor total de R\$ 6.503,40 (seis mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos);
- **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP**, CNPJ n.º 21.940.274/0001-30, sagrou-se vencedora para o lote 08, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 30.754.325/0001-20, sagrou-se vencedora para os lotes 05 e 06, no valor total de R\$ 5.917,44 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos);
- **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 47.292.400/0001-81, sagrou-se vencedora para os lotes 10, 12, 13 e 14, no valor total de R\$ 12.467,04 (doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos);
- **FRANHAN & ROGANTI LTDA- ME**, CNPJ n.º 18.429.105/0001-26, sagrou-se vencedora para os lotes 02, 03, 04 e 07, no valor total de R\$ 21.978,60 (vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos);

Quanto aos lotes 1 e 9, estes restaram **FRACASSADOS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 02 de setembro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2



Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742